

Resolução nº : 12613/99  
Protocolo nº : 41599/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente